

Guarda Civil Municipal de Cachoeiro inicia curso anual de qualificação



página 03



página 03

**Covid-19: Cachoeiro vacina
caminhoneiros a partir
desta terça-feira (10)**



página 04

**Agendamento nesta terça
(10) para vacinação de
pessoas de 27 a 39 anos**



página 05

**Cachoeiro ultrapassa 150
mil doses de vacina contra
Covid-19 aplicadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Guarda Civil Municipal de Cachoeiro inicia curso anual de qualificação

Os agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim iniciaram nesta segunda-feira (9) o curso anual de qualificação e atualização profissional da corporação.

Até 1º de novembro, os servidores com porte de arma de fogo irão participar de diversas aulas, teóricas e práticas, com conteúdo voltado às suas atividades cotidianas.

A aula inaugural do curso foi realizada no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro (FDCI), em Morro Grande, e contou com a presença do prefeito Víctor Coelho e do vice Ruy Guedes.

“Nossa Guarda Municipal é referência no Espírito Santo, e cumpre bem o seu papel na área da segurança. Quanto mais qualificada ela estiver, melhor será o serviço prestado. Continuaremos com os investimentos para que a população se sinta cada vez mais segura em nossa cidade”, frisou o prefeito.

Utilizando novas tecnologias e em acordo com os protocolos sanitários impostos pela pandemia da Covid-19, o curso será ministrado em formato híbrido, com aulas presenciais e em sistema de ensino à distância (EAD).

Entre os módulos do curso de atualização estão técnicas de abordagem policial, prática de tiro, legislação, redação, defesa pessoal, sistema Ciodes (Centro Integrado Operacional de Defesa Social), comunicação e motivação nas organizações e a qualidade de vida,

saúde, higiene e segurança no trabalho – os dois últimos através do sistema EAD.

Os instrutores são profissionais da GCM e o curso possui carga horária de 110 horas/aula, superior às 80 horas anuais exigidas em lei.

“Ações de formação como essa são essenciais para que a Guarda siga aprimorando os serviços que presta à sociedade. Tivemos muitos avanços recentes, como o rearmamento dos agentes, e continuaremos firmes no propósito de oferecer um atendimento cada vez mais qualificado à população”, destacou o secretário municipal de Segurança, Francisco Inácio Daróz.

A oferta do curso anual atende ao que está previsto no Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, alterado pelo Decreto

Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 – ambos regulamentam a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

GUARDA MUNICIPAL RETOMOU PORTE DE ARMAS EM 2020

Dando fim a um impasse de quase 13 anos, a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim voltou a portar armas de fogo em fevereiro de 2020. Na ocasião, os guardas que cumpriram todos os requisitos do curso de formação funcional receberam os portes de arma. Em dezembro, os agentes concluíram curso para atualização do porte para o calibre .40.

No ano passado, a GCM de Cachoeiro de Itapemirim atendeu a 6.793 ocorrências – o número 60% superior ao registrado em 2019, que fechou com 4.238 ocorrências.



Aula inaugural, nesta segunda (9), foi realizada no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro (FDCI)

Covid-19: Cachoeiro vacina caminhoneiros a partir desta terça-feira (10)

Cachoeiro recebeu nesta segunda-feira (9) a primeira remessa de vacinas contra a Covid-19 para aplicação de primeira dose em caminhoneiros, categoria que foi recentemente incorporada aos grupos prioritários da campanha pelo governo estadual.

São 120 doses, que estarão disponíveis na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) a partir das 12h desta terça (10).

Os caminhoneiros não precisarão fazer agendamento, mas, para o atendimento, precisarão apresentar um dos seguintes comprovantes: habilitação D ou E, declaração da empresa em que trabalha, carteira de trabalho ou contrato de trabalho.

A partir de quarta (11), o atendimento será feito da 8h às 15h, até o término dessas primeiras doses destinadas a esse público.

POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

Cachoeiro também recebeu 910 doses para iniciar a imunização da população privada de liberdade, outro público recém-incorporado aos grupos prioritários da campanha. Equipes da Secretaria Municipal de Saúde vão às unidades prisionais localizadas no município, a partir desta semana, para vacinar os detentos.

Agendamento para vacinação de pessoas de 27 a 39 anos será aberto nesta terça (10)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, nesta terça-feira (10), às 8h, agendamento on-line de vacinação contra a Covid-19 para pessoas de 27 a 39 anos.

Serão disponibilizadas 2,3 mil vagas para se vacinar na quarta (11) e na quinta-feira (12), em 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) – confira a lista abaixo.

O site para fazer a marcação é o agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br. Após um breve cadastro, o usuário escolhe o local e o dia para se vacinar, dentre os disponíveis – o horário aparecerá automaticamente. O agendamento pode ser feito em qualquer unidade e não apenas naquela mais próxima da residência.

No dia da vacinação, será necessário apresentar o comprovante do agendamento, cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.

INTERIOR

Para os moradores do interior, não é necessário agendamento. As pessoas que

fazem parte dessa faixa etária devem procurar a UBS do distrito para receber as instruções sobre a imunização.

ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS ACIMA DE 40 ANOS

A partir desta semana, pessoas com 40 anos ou mais que ainda não receberam a primeira dose contra a Covid podem procurar a unidade básica de saúde mais próxima para informar nome e telefone às equipes, que, assim que houver disponibilidade de doses para esse público, entrarão em contato para convocar para a imunização.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



EXPOSIÇÃO CULTURAL NEWTON BRAGA *entre seus amores*

CENTRO CULTURAL CASA DOS BRAGA
Rua 25 de Março, 182 – Centro

A PARTIR DE 11/08/21

Segunda a sexta: 9h às 18 - Sábados e feriados: 9h às 15h

Cachoeiro ultrapassa 150 mil doses de vacina contra Covid-19 aplicadas

Em Cachoeiro de Itapemirim, já foram aplicadas 151.341 doses de vacina contra a Covid-19, conforme constava no Portal Covid-19 Cachoeiro até a manhã desta segunda-feira (9). O número abrange as aplicações de primeira e segunda dose e também da vacina de dose única.

Desse total, 102.742 vacinações são da primeira dose, o que corresponde a quase 70% da população adulta de Cachoeiro. As pessoas com esquema vacinal completo (duas doses recebidas ou vacina de dose única) somam 48.599, cerca de 32% dos adultos cachoeirenses.

Nesta segunda-feira (9), foi iniciada a vacinação das pessoas de 28 a 39 anos que fizeram o agendamento no último sábado (7). Foram disponibilizadas 1,5 mil vagas (todas esgotadas) para se vacinar em 15 unidades básicas de saúde.

A campanha de imunização também já contemplou, total ou parcialmente, os seguintes grupos: trabalhadores da saúde; pessoas acolhidas em instituições

de longa permanência de idosos (ILPis) e seus cuidadores; quilombolas; pessoas a partir dos 18 anos com comorbidades; mulheres grávidas e puérperas; trabalhadores da educação; profissionais das forças de segurança e salvamento; rodoviários; trabalhadores do Serviço Único de Assistência Social (Suas); pessoas em situação de rua; trabalhadores do setor industrial; pessoas com mais de 30 anos sem comorbidades.

“Para cada etapa da campanha, estamos buscando estratégias diferentes, de acordo com o público-alvo. Já tivemos um grande avanço, mas não podemos nos descuidar dos protocolos sanitários. Quem se vacinou pela primeira vez também não pode esquecer de tomar a segunda dose, fundamental para garantir a imunização”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Dúvidas a respeito da campanha podem ser esclarecidas por meio da

página de perguntas e respostas sobre a vacinação da Prefeitura de Cachoeiro: www.cachoeiro.es.gov.br/vacinacao.

Para conferir o número atualizado de doses aplicadas no município, acesse o Portal Covid-19 Cachoeiro: www.cachoeiro.es.gov.br/covid19.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



Quase 70% da população adulta do município já recebeu a primeira dose



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de agosto de 2021 - Nº 6366

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 846/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 216184/2021, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, optando por contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 (modificado pela Lei nº 7350/2015) e artigo 176, ambos da Lei nº. 4.009/94 e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7231/2021, Processo nº **225785/2021**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 26 de julho de 2021.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 018/2021 01/03/2021	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de vale-transporte (empresarial), através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da SEME – Unidade Central e EMEB'S, durante o ano de 2021	1 - 29.959/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 239/2021, a partir de 26 de julho de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 848/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7231/2021, Processo nº 225785/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 26 de julho de 2021.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2021 16/03/2021	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de passe escolar, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2021	641/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 316/2021, a partir de 26 de julho de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

PORTARIA Nº 849/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7231/2021, Processo nº 225785/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, *a partir de 26 de julho de 2021.*

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 034/2021 16/03/2021	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual durante o ano de 2021	642/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 317/2021, *a partir de 26 de julho de 2021.*

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 850/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7231/202, Processo 225785/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 26 de julho de 2021.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2016 19/02/2016	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de estudantes do ensino infantil, fundamental e médio das escolas municipais e estaduais da zona rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2016, conforme especificações do Anexo I	1 - 1809/2016 1 - 4675/2016 38 - 1891/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 329/2021, a partir de 26 de julho de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 851/2021**DISPÕE SOBRE O MODO DE CONTROLE E REGISTRO DA FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 1º de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Ensino encontra-se estabelecido na Lei Municipal nº 4962/2000, com autorização da Lei nº 7516/2017 para regulamentação e aplicação das políticas pedagógicas e atividades de ensino;

CONSIDERANDO a vigência de atos normativos estaduais (Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020 e Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021) e municipais (Decreto nº 30.612/2021) que determinaram a suspensão das atividades letivas presenciais, no ano de 2021, em razão da classificação de risco elevado para o contágio do coronavírus, no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que foi elaborado Plano de Retorno das Atividades Presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Portaria nº 1471, de 29 de dezembro de 2020, em consonância com as medidas administrativas e de segurança sanitária estabelecidas na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 02-R, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 266, de 04 de março de 2021, que estabeleceu normas para o Calendário Escolar de 2021, com previsão de sistema híbrido de ensino (presencial/remoto) e comparecimento dos estudantes em revezamento no quantitativo de 50%, para garantia do cumprimento das normas

sanitárias e de distanciamento social;

CONSIDERANDO que a adoção do sistema híbrido de comparecimento e revezamento de estudantes, fortalece as disposições da Portaria nº 416, de 28 de abril de 2021, no que se refere à execução de atividades não presenciais, no ano letivo de 2021, na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO os fundamentos da PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 06-R, de 21 de julho de 2021 que evidenciam avanço da cobertura vacinal e a efetividade dos protocolos sanitários adotados, com sinalização positiva para o retorno presencial obrigatório dos estudantes em instituições de ensino no âmbito do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatória a frequência presencial na forma estabelecida na organização escolar, sem prejuízo da adoção de sistema híbrido e do modo de revezamento, conforme artigo 185 do Regimento Comum das Unidades de Ensino, para os que a ele se submeterem.

§ 1º A regra do caput aplica-se independentemente de prévia manifestação de opção pela continuidade de atividades não presenciais nos domicílios.

§ 2º O retorno presencial é facultativo para estudantes com comorbidades ou deficiências, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio de suas famílias/responsáveis, manifestando-se por meio de instrumento próprio, a ser disponibilizado pelas escolas.

§ 3º O retorno presencial é facultativo para estudantes na faixa etária de 0 a 3 anos, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio de suas famílias/responsáveis.

Art. 2º A apuração de frequência dos estudantes da rede municipal de ensino, para os fins do caput do artigo anterior e cumprimento do percentual de 75% (setenta e cinco por cento), será feita considerando o quantitativo de aulas presenciais e não presenciais no período de agosto a dezembro do ano letivo corrente, na forma seguinte:

Etapa de Ensino	Período	Horas Letivas 5 aulas de 50 min diárias			Frequência	
		Presenciais	Não Presenciais	Total	75%	25%
Educação Infantil	16/08/2021 a 14/12/2021	195 h/a	195 h/a	390 h/a	292 h/a	98 h/a
Ensino Fundamental I	16/08/2021 a 14/12/2021	195 h/a	195 h/a	390 h/a	292 h/a	98 h/a
Ensino Fundamental I (tempo integral)	16/08/2021 a 14/12/2021	312 h/a 8 aulas de 50 min diárias	312 h/a 8 aulas de 50 min diárias	624 h/a 8 aulas de 50 min diárias	468 h/a 8 aulas de 50 min diárias	156 h/a 8 aulas de 50 min diárias
Ensino Fundamental II	16/08/2021 a 14/12/2021	195 h/a	195 h/a	390 h/a	292 h/a	98 h/a

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROCESSO: 203.152/2021

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DENUNCIADO: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2021.

FABRICIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar - COPAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	282	Worker	R\$ 5,74	R\$ 1.618,68
	Descrição do Objeto CERA LÍQUIDA - para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.				
2	Unid.	687	Worker	R\$ 8,30	R\$ 5.702,10
	Descrição do Objeto CERA LÍQUIDA - incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. Composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.				
3	Unid.	113	Worker	R\$ 7,91	R\$ 893,83
	Descrição do Objeto CERA LÍQUIDA - exclusiva para polimento em superfícies tipo lajotão, com ação antiderrapante, alto brilho. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais. Apresentação em embalagens plásticas ou lata de 750 ml.				
4	Kg	801	Cinord	R\$ 26,73	R\$ 21.410,73
	Descrição do Objeto DESENCROSTANTE EM PÓ - embalagem com 1 kg -desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais médicos cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. Acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.				
5	Unid.	17.878	Duporto	R\$ 5,05	R\$ 90.283,90
	Descrição do Objeto DESINFETANTE - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. Composição básica: cloreto de lauril, minitil, dimetilbenzeno amônio. Embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. Acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 2.000ml.				

6	Unid.	1.750	Baston	R\$ 7,99	R\$ 13.982,50
	Descrição do Objeto DESODORIZADOR - essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc. Embalagem resistente de ferro revestido, apresentação de embalagem com 400ml.				
7	Unid.	3.471	Desoral	R\$ 1,30	R\$ 4.512,30
	Descrição do Objeto PEDRA SANITÁRIA C/SUPORTE PLÁSTICO - Composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35g, essência, aspecto físico tablete sólido, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade.				
8	Unid.	13.794	Espumil	R\$ 2,07	R\$ 28.553,58
	Descrição do Objeto DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml - detergente líquido, neutro, anti gorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 500 ml.				
9	Unid.	4.353	Desoral	R\$ 4,25	R\$ 18.500,25
	Descrição do Objeto SAPONÁCEO EM PÓ - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300 gr, com registro na ANVISA/MS.				
10	Litro	6.430	Ciclo	R\$ 8,77	R\$ 56.391,10
	Descrição do Objeto ÁLCOOL - álcool 96° - frasco com 1.000 ml				
11	Litro	6.351	Ciclo	R\$ 9,19	R\$ 58.365,69
	Descrição do Objeto ÁLCOOL ABSOLUTO - embalagem contendo 1.000ml.				
12	Litro	12.795	Duporto	R\$ 7,50	R\$ 95.962,50
	Descrição do Objeto ÁLCOOL ETÍLICO 70% - acondicionado em frasco plástico 1 litro, transparente, com tampa de rosca com lacre. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo data de fabricação e validade.				
13	Unid.	6.987	Duporto	R\$ 8,26	R\$ 57.712,62
	Descrição do Objeto DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA - 1.000 ml - detergente para uso em geral, ação bactericida e germicida, deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000 ml.				
14	Unid.	1.272	Indaia	R\$ 11,12	R\$ 14.144,64
	Descrição do Objeto SODA CÁUSTICA - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: NaOH; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências. - embalagem com no mínimo 300g.				
15	Unid.	8.559	Worker	R\$ 3,49	R\$ 29.870,91
	Descrição do Objeto LIMPADOR MULTIUSO - 500 ml - limpador multi uso, líquido, perfumado, anti gorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 497.905,33

LOTE 2 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1	Unid.	94	Worker	R\$ 5,74	R\$ 539,56
	Descrição do Objeto CERA LÍQUIDA - para móveis, com silicone, perfumado, fragrância de lavanda ou jasmim, apresentação em embalagens de 200ml.				
2	Unid.	228	Worker	R\$ 8,30	R\$ 1.892,40
	Descrição do Objeto CERA LÍQUIDA - incolor, ação alto brilho, acrílica, com silicone. Composição básica: resina natural, alcalinizada, perfume, corante e água, devendo conter indicação para pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Apresentação em embalagens plásticas de 750 ml.				
3	Unid.	37	Worker	R\$ 7,91	R\$ 292,67
	Descrição do Objeto CERA LÍQUIDA - exclusiva para polimento em superfícies tipo lajotão, com ação antiderrapante, alto brilho. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais. Apresentação em embalagens plásticas ou lata de 750 ml.				
4	Kg	266	Cinord	R\$ 26,73	R\$ 7.110,18
	Descrição do Objeto DESENCROSTANTE EM PÓ - embalagem com 1 kg -desencrostante em pó, branco, de uso profissional, para umectação e solubilização de sujidades orgânicas a derivas em materiais e instrumentais médicos cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais. Acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, contendo 1kg, constando externamente os dados de identificação, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, registro e/ou autorização do ministério da saúde.				
5	Unid.	5.959	Duporto	R\$ 5,05	R\$ 30.092,95
	Descrição do Objeto DESINFETANTE - frasco com 2.000 ml - *desinfetante para uso em geral, com ação bactericida e germicida, perfume de lavanda ou pinho. Composição básica: cloreto de lauril, ministil, dimetilbenzeno amônio. Embalagem tipo frasco plástico resistente, com tampa dosadora. Acondicionamento de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 2.000ml.				
6	Unid.	583	Baston	R\$ 7,99	R\$ 4.658,17
	Descrição do Objeto DESODORIZADOR - essências variadas, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc. Embalagem resistente de ferro revestido, apresentação de embalagem com 400ml.				
7	Unid.	1.157	Desoral	R\$ 1,30	R\$ 1.504,10
	Descrição do Objeto PEDRA SANITÁRIA C/SUPORTE PLÁSTICO - Composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso líquido 35g, essência, aspecto físico tablete sólido, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade.				
8	Unid.	4.597	Espumil	R\$ 2,07	R\$ 9.515,79
	Descrição do Objeto DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml - detergente líquido, neutro, anti gorduroso, aroma natural, glicerinado, para aplicação em remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Composição básica: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquil benzeno sulfonato. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 500 ml.				
9	Unid.	1.450	Desoral	R\$ 4,25	R\$ 6.162,50
	Descrição do Objeto SAPONÁCEO EM PÓ - com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300 gr, com registro na ANVISA/MS.				
10	Litro	2.143	Ciclo	R\$ 8,77	R\$ 18.794,11
	Descrição do Objeto ÁLCOOL - álcool 96° - frasco com 1.000 ml				
11	Litro	2.117	Ciclo	R\$ 9,19	R\$ 19.455,23
	Descrição do Objeto ÁLCOOL ABSOLUTO - embalagem contendo 1.000ml.				

Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	Litro	4.265	Duporto	R\$ 7,50	R\$ 31.987,50
	Descrição do Objeto ÁLCOOL ETÍLICO 70% - acondicionado em frasco plástico 1 litro, transparente, com tampa de rosca com lacre. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo data de fabricação e validade.				
13	Unid.	2.328	Duporto	R\$ 8,26	R\$ 19.229,28
	Descrição do Objeto DETERGENTE LÍQUIDO LIMPEZA PESADA - 1.000 ml -detergente para uso em geral, ação bactericida e germicida, deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde. Características adicionais: deverá conter tensoativo biodegradável. Apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo da embalagem deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Conteúdo da embalagem: 1.000 ml.				
14	Unid.	423	Indaia	R\$ 11,12	R\$ 4.703,76
	Descrição do Objeto SODA CÁUSTICA - em escamas brancas; agente ativo: hidróxido de sódio; fórmula química: NaOH; massa molecular: 40,0 uma; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertências. - embalagem com no mínimo 300g.				
15	Unid.	2.853	Worker	R\$ 3,49	R\$ 9.956,97
	Descrição do Objeto LIMPADOR MULTIUSO - 500 ml - limpador multi uso, líquido, perfumado, anti gorduroso, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis como: cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc.. apresentação em frasco plástico resistente, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. a embalagem deve possuir rótulo ou impressão de rotulagem resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. - conteúdo da embalagem: 500 ml.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 165.895,17

LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Litro	8.316	Duporto	R\$ 1,83	R\$ 15.218,28
	Descrição do Objeto ÁGUA SANITÁRIA – com solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, durante o prazo de validade (6 meses); produto com ação alvejante e desinfetante de uso geral. embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. o rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000ml. Produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS.				
2	Unid.	10.883	Duporto	R\$ 1,83	R\$ 19.915,89
	Descrição do Objeto CLORO – ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aplicação em remoção de gorduras e sujeiras em geral, aroma neutro, embalagem plástica com 1.000 ml. Embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.				
3	Unid.	8.090	Duporto	R\$ 1,83	R\$ 14.804,70
	Descrição do Objeto CLORO – líquido 1%, princípio ativo: hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 49.938,87

LOTE 14 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Pct.	25.853	Virgempel	R\$ 6,96	R\$ 179.936,88
	Descrição do Objeto PAPEL TOALHA - papel toalha interfolhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 1.000 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.				
2	Pct.	28.263	Virgempel	R\$ 3,60	R\$ 101.746,80
	Descrição do Objeto PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 281.683,68

LOTE 15 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Pct.	8.617	Virgempel	R\$ 6,96	R\$ 59.974,32
	Descrição do Objeto PAPEL TOALHA - papel toalha interfolhado, fabricados com 100 % celulose virgem, na cor branca, com 02 dobras, próprio para uso em toalheiros interfolhas, medindo 20 x 23 cm (com variação de até 1 cm acima da medida proposta), absorção mínima de 70%, pacote com 1.000 folhas. acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a praxe do fabricante, mantendo sua integridade absoluta até o momento do uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade.				
2	Pct.	9.421	Virgempel	R\$ 3,60	R\$ 33.915,60
	Descrição do Objeto PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico branco (alvo), extra macio, com folhas duplas, neutro, produzido com fibras celulósicas 100% naturais, não recicláveis, picotado e gofrado, macio e resistência adequada ao uso, sem resistência ao estado úmido, que não cause irritações dérmicas, acondicionados em embalagens com 4 rolos, medindo 30m x 10cm cada.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 93.889,92

LOTE 16 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição do Objeto Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	73.709	Gigante	R\$ 0,43	R\$ 31.694,87
2	Descrição do Objeto SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, espessura igual ou superior a 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).				
	Unid.	28.380	Gigante	R\$ 0,15	R\$ 4.257,00
2	Descrição do Objeto SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).				
	Unid.	8.090	Duporto	R\$ 1,83	R\$ 14.804,70

Unid.	15.375	Gigante	R\$ 0,44	R\$ 6.765,00
Descrição do Objeto				
SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS - saco plástico branco (leitoso) para acondicionam - saco de lixo infectante branco leitoso 100 litros - saco plástico branco (leitoso) para acondicionamento de lixo hospitalar, com capacidade de acondicionamento de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 80 x 100 cm, (1xa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 12 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.				
3				
Unid.	47.355	Gigante	R\$ 0,30	R\$ 14.206,50
Descrição do Objeto				
SACO DE LIXO - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 50 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre unidade permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 63 x 80cm (1xa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.				
4				
Unid.	29.505	Gigante	R\$ 0,25	R\$ 7.376,25
Descrição do Objeto				
SACO DE LIXO - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 30 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 59 x 62cm (1xa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.				
5				
Unid.	84.855	Gigante	R\$ 0,15	R\$ 12.728,25
Descrição do Objeto				
SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 60 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 62 x 75 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).				
6				
Unid.	29.063	Gigante	R\$ 0,14	R\$ 4.068,82
Descrição do Objeto				
SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).				
7				
Unid.	201.023	Gigante	R\$ 0,29	R\$ 58.296,67
Descrição do Objeto				
SACO DE LIXO - Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 90 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).				
8				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 139.343,36

LOTE 17 – COTA RESERVADA PARA ME/EPF					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Unid.	24.569	Gigante	R\$ 0,43	R\$ 10.564,67
Descrição do Objeto					
SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 100 litros, reforçado, espessura igual ou superior a 0,12 micras, medidas mínimas de 75 x 105 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).					
1					
	Unid.	9.460	Gigante	R\$ 0,15	R\$ 1.419,00
Descrição do Objeto					
SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 30 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 59 x 62 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).					
2					
	Unid.	5.125	Gigante	R\$ 0,44	R\$ 2.255,00
Descrição do Objeto					
SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS - saco plástico branco (leitoso) para acondicionam - saco de lixo infectante branco leitoso 100 litros - saco plástico branco (leitoso) para acondicionamento de lixo hospitalar, com capacidade de acondicionamento de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 80 x 100 cm, (1xa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 12 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.					
3					
	Unid.	15.785	Gigante	R\$ 0,30	R\$ 4.735,50
Descrição do Objeto					
SACO DE LIXO - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 50 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 63 x 80cm (1xa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.					
4					
	Unid.	9.835	Gigante	R\$ 0,25	R\$ 2.458,75
Descrição do Objeto					
SACO DE LIXO - saco plástico de lixo infectante branco (leitoso) 30 litros para acondicionamento de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de alta densidade linear virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. identificação do fabricante, nº do lote, simbologia de infectante de acordo com a nbr 7500, sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. possuir cor branco leitoso, medindo 59 x 62cm (1xa) com tolerância de 3 cm para mais ou para menos, espessura com no mínimo 7 micra, acondicionados em embalagem plástica de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso.					
5					

6	Unid.	28.285	Gigante	R\$ 0,15	R\$ 4.242,75
	Descrição do Objeto SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 60 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 62 x 75 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).				
7	Unid.	9.687	Gigante	R\$ 0,14	R\$ 1.356,18
	Descrição do Objeto SACO DE LIXO - saco plástico para acondicionamento de lixo, em polietileno, capacidade de 50 litros, reforçado, espessura superior a 10 micras, medidas mínimas 63 x 80 cm, na cor preta. a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; capacidade dos sacos (kg).				
8	Unid.	67.007	Gigante	R\$ 0,29	R\$ 19.432,03
	Descrição do Objeto SACO DE LIXO - Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade mínima de 100 litros, reforçado 0,12 micras, medidas mínimas de 90 x 105 cm, na cor preta. a embalagem deve conter nome do fabricante; registro no órgão competente; prazo de validade; capacidade dos sacos (kg).				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 46.463,88	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CGM - Controladoria Geral do Município

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança

PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME - Secretaria Municipal de Educação-SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMUI - Secretaria Municipal de Interior

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo de Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Vander de Jesus Maciel –

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Diego Grossmann da Silva Arruda – Titular do Fornecedor.
PROCESSO: 202762/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA – COMERCIAL – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	4.160	Espumil	R\$ 1,84	R\$ 7.654,40
	Descrição do Objeto SABÃO EM BARRA – glicerinado, biodegradável, na cor azul, pedras pesando no mínimo 200 gramas. Embalados em material plástico resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.				
2	Unid.	15.278	Espumil	R\$ 3,57	R\$ 54.542,46
	Descrição do Objeto SABÃO EM PÓ – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g. princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.				
3	Unid.	3.213	Espumil	R\$ 2,34	R\$ 7.518,42
	Descrição do Objeto SABÃO DE COCO - composição básica: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Unidade em barra de no mínimo 200 g.				
4	Unid.	2.558	Grion	R\$ 0,87	R\$ 2.225,46
	Descrição do Objeto SABONETE – sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso mínimo de 90 gr, com perfume, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.				
5	Unid.	18.012	Premisse	R\$ 8,22	R\$ 148.058,64
	Descrição do Objeto SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 219.999,38

LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	1.386	Espumil	R\$ 1,84	R\$ 2.550,24
	Descrição do Objeto SABÃO EM BARRA – glicerinado, biodegradável, na cor azul, pedras pesando no mínimo 200 gramas. Embalados em material plástico resistente, de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter a integridade absoluta do produto até o momento de seu uso. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.				
2	Unid.	5.092	Espumil	R\$ 3,57	R\$ 18.178,44
	Descrição do Objeto SABÃO EM PÓ – acondicionado em saco plástico resistente, embalagem contendo 500 g. princípio ativo: benzeno sulfonato de sódio, branqueador, perfume e água. requisitos mínimos: nome do químico responsável, número do registro do ministério da saúde, serviço ativo de atendimento ao consumidor através de telefone nacional fixo e endereço completo para correspondência. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.				
3	Unid.	1.070	Espumil	R\$ 2,34	R\$ 2.503,80
	Descrição do Objeto SABÃO DE COCO - composição básica: óleo de coco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Unidade em barra de no mínimo 200 g.				
4	Unid.	852	Grión	R\$ 0,87	R\$ 741,24
	Descrição do Objeto SABONETE – sabonete, aspecto físico sólido (em barra), peso mínimo de 90 gr, com perfume, formato retangular, indicação para pele normal ou seca, com creme hidratante e glicerinado.				
5	Unid.	6.004	Premisse	R\$ 8,22	R\$ 49.352,88
	Descrição do Objeto SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 73.326,60

LOTE 11 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	210	Carla	R\$ 10,07	R\$ 2.114,70
	Descrição do Objeto PÁ DE LIXO COM BASE EM AÇO - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.				
2	Unid.	227	Carla	R\$ 15,81	R\$ 3.588,87
	Descrição do Objeto RODO - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.				
3	Unid.	219	Carla	R\$ 15,88	R\$ 3.477,72
	Descrição do Objeto RODO - grande - com 01(uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.				

4	Unid.	433	Carla	R\$ 13,06	R\$ 5.654,98
	Descrição do Objeto VASSOURA - de nylon, nº 4, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos) , com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.				
5	Unid.	349	Carla	R\$ 12,78	R\$ 4.460,22
	Descrição do Objeto VASSOURA - para vasculhar teto - vassoura de vasculhar teto, e outros locais de difícil acesso, com cabo longo de madeira resistente, plastificado, rosqueável, medindo 2m, cerdas em nylon.				
6	Unid.	408	Carla	R\$ 8,60	R\$ 3.508,80
	Descrição do Objeto VASSOURA - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. Com suporte protetor em plástico.				
7	Unid.	466	Carla	R\$ 3,13	R\$ 1.458,58
	Descrição do Objeto ESCOVA DE ROUPAS - modelo oval, base em madeira, com cerdas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.				
8	Unid.	146	Carla	R\$ 3,53	R\$ 515,38
	Descrição do Objeto ESCOVA DE UNHAS - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.				
9	Unid.	928	Carla	R\$ 13,62	R\$ 12.639,36
	Descrição do Objeto VASSOURA DE PIAÇAVA - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaçava medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.				
10	Unid.	612	Carla	R\$ 10,85	R\$ 6.640,20
	Descrição do Objeto VASSOURA DE PELOS - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.				
11	Unid.	674	Carla	R\$ 17,42	R\$ 11.741,08
	Descrição do Objeto VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA GARI - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaçava medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 55.799,89

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
 CGM - Controladoria Geral do Município
 SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo
 SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança
 PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
 PGM - Procuradoria Geral do Município
 SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
 SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente
 SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEME - Secretaria Municipal de Educação-SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
 SEMO - Secretaria Municipal de Obras
 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMUI - Secretaria Municipal de Interior

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo de Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Durval Emerson Evangelista de Souza – Titular do Fornecedor.

PROCESSO: 202762/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

LOTE 6 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Litro	2.772	Reiclean	R\$ 2,30	R\$ 6.375,60
	Descrição do Objeto ÁGUA SANITÁRIA – com solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, durante o prazo de validade (6 meses); produto com ação alvejante e desinfetante de uso geral. embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água, contendo os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. conteúdo da embalagem: 1.000ml. Produzido de acordo com as normas da anvisa/ms.				
2	Unid.	3.627	L.limp	R\$ 2,37	R\$ 8.595,99
	Descrição do Objeto CLORO – ativo, aspecto físico líquido, sequestrante e alcalino, aplicação em remoção de gorduras e sujeiras em geral, aroma neutro, embalagem plástica com 1.000 ml. Embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.				
3	Unid.	2.696	Ciclo Farma	R\$ 2,32	R\$ 6.254,72
	Descrição do Objeto CLORO – líquido 1%, princípio ativo: hipoclorito de sódio 1%. Embalagem com 1.000 ml embaladas em frasco plástico resistente, com bico dosador, hermeticamente lacrado, acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, isento de defeitos ou vazamentos, devendo manter sua integridade absoluta até o momento de uso. O rótulo deve ser confeccionado em material resistente à água e possuir informações claras do produto. Conteúdo da embalagem: 1.000ml.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.226,31

LOTE 9 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Par	3.623	Medix	R\$ 3,23	R\$ 11.702,29
	Descrição do Objeto LUVA - tamanho grande (g) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.				
2	Par	3.075	Medix	R\$ 3,23	R\$ 9.932,25
	Descrição do Objeto LUVA - tamanho médio (m) - de borracha antiderrapante, confeccionada em látex 100% natural, forrada (algodão), formato anatômico, lubrificada com talco, embalada em envelope contendo 1 par e reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante. Deverá constar em cada embalagem ou luva o certificado de aprovação do ministério do trabalho.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.634,54

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	631	Passé Limpe	R\$ 6,93	R\$ 4.372,83
	Descrição do Objeto PÁ DE LIXO COM BASE EM AÇO - pá de lixo, para limpeza, com base em chapa galvanizada, medindo 17cm x 17cm, cabo de madeira medindo 60 cm, sendo permitido uma variação de no máximo 5cm acima da medida proposta.				
2	Unid.	682	Passé Limpe	R\$ 20,16	R\$ 13.749,12
	Descrição do Objeto RODO - com base em alumínio medindo 40cm, com duas borrachas, cabo de madeira medindo 120cm, plastificado, rosqueável.				
3	Unid.	658	Duplas	R\$ 9,52	R\$ 6.264,16
	Descrição do Objeto RODO - grande - com 01 (uma) borracha, com a base medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.				
4	Unid.	1.301	Passé Limpe	R\$ 12,32	R\$ 16.028,32
	Descrição do Objeto VASSOURA - de nylon, nº 4, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, cerdas de nylon medindo no mínimo 12,5 cm com proteção de chapa pregada e resistente.				
5	Unid.	1.050	Duplas	R\$ 12,46	R\$ 13.083,00
	Descrição do Objeto VASSOURA - para vasculhar teto - vassoura de vasculhar teto, e outros locais de difícil acesso, com cabo longo de madeira resistente, plastificado, rosqueável, medindo 2m, cerdas em nylon.				
6	Unid.	1.225	Duplas	R\$ 5,32	R\$ 6.517,00
	Descrição do Objeto VASSOURA - em nylon, para limpeza de vasos sanitários, cerdas em nylon e cabo de madeira plastificada ou plástico resistente. com suporte protetor em plástico.				
7	Unid.	1.400	Duplas	R\$ 2,10	R\$ 2.940,00
	Descrição do Objeto ESCOVA DE ROUPAS - modelo oval, base em madeira, com cerdas em nylon, medindo 13 x 6 x 1,5 cm com tolerância para até 2cm acima da medida proposta.				

8	Unid.	438	Bettanin	R\$ 3,36	R\$ 1.471,68
	Descrição do Objeto ESCOVA DE UNHAS - confeccionada em material plástico rígido, medindo 9,5 x 4,5 x 2,5 mm, possuir alça ergonômica, cabo anatômico resistente e cerdas de nylon.				
9	Unid.	2.785	Passe Limpe	R\$ 13,86	R\$ 38.600,10
	Descrição do Objeto VASSOURA DE PIAÇAVA - nº 6, base medindo 30 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), com cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo aproximadamente 120 cm, cerdas de piaçava medindo no mínimo 15 cm com proteção de chapa pregada e resistente.				
10	Unid.	1.839	Duplas	R\$ 8,12	R\$ 14.932,68
	Descrição do Objeto VASSOURA DE PELOS - cabo de madeira resistente plastificado, rosqueável, medindo, aproximadamente, 120 cm.				
11	Unid.	2.022	Passe Limpe	R\$ 18,76	R\$ 37.932,72
	Descrição do Objeto VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA GARI - base medindo 40 cm (com variação de 3 cm para mais ou para menos), cerdas de piaçava medindo 14 cm, com cabo de madeira resistente, medindo 120 cm.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 155.891,61

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
CGM - Controladoria Geral do Município
SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo
SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança
PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
PGM - Procuradoria Geral do Município
SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura
SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEME - Secretaria Municipal de Educação, SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
SEMO - Secretaria Municipal de Obras
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMUI - Secretaria Municipal de Interior

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo de Planejamento Estratégico,

Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Isadora Lelis da Silva – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: 202762/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Pct	4.239	Q'Lustro	R\$ 1,62	R\$ 6.867,18
	Descrição do Objeto ESPONJA LÃ DE AÇO – pacote com 08 unidades - a esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lâ de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, apresentação: peso líquido de aproximadamente 65 g., acondicionadas em pacotes plásticos com 8 unidades.				
2	Unid.	8.846	Bettanin	R\$ 0,73	R\$ 6.457,58
	Descrição do Objeto ESPONJA DUPLA FACE – esponja para lavar louça, dupla face, sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia, confeccionada em poliuretano, com dimensões de 110 x 70 x 22 mm, com tolerância de até 2cm acima da medida proposta, acondicionada em embalagem plástica individual.				
3	Unid.	5.133	Rouxinol	R\$ 3,31	R\$ 16.990,23
	Descrição do Objeto FLANELA DE ALGODÃO – flanela de algodão para limpeza, dimensões mínimas 38 x 58 cm, cor amarelo, acondicionada em embalagem individual.				
4	Unid.	7.716	Novo Mundo	R\$ 5,01	R\$ 38.657,16
	Descrição do Objeto SACO DE CHÃO ALVEJADO - saco de chão alvejado (pano de chão), composição 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 60 x 80 cm.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 68.972,15

LOTE 8 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Pct	1.413	Q'Lustro	R\$ 1,62	R\$ 2.289,06
	Descrição do Objeto ESPONJA LÃ DE AÇO – pacote com 08 unidades - a esponja de aço, para limpeza em geral, confeccionado em lâ de aço carbono, formato retangular, abrasividade mínima, textura macia e isenta de sinais de oxidação, apresentação: peso líquido de aproximadamente 65 g., acondicionadas em pacotes plásticos com 8 unidades.				
2	Unid.	2.948	Bettanin	R\$ 0,73	R\$ 2.152,04
	Descrição do Objeto ESPONJA DUPLA FACE – esponja para lavar louça, dupla face, sendo um lado fibra abrasiva e o outro de esponja macia, confeccionada em poliuretano, com dimensões de 110 x 70 x 22 mm, com tolerância de até 2cm acima da medida proposta, acondicionada em embalagem plástica individual.				

3	Unid.	1.710	Rouxinol	R\$ 3,31	R\$ 5.660,10
	Descrição do Objeto FLANELA DE ALGODÃO – flanela de algodão para limpeza, dimensões mínimas 38 x 58 cm, cor amarelo, acondicionada em embalagem individual.				
4	Unid.	2.572	Novo Mundo	R\$ 5,01	R\$ 12.885,72
	Descrição do Objeto SACO DE CHÃO ALVEJADO - saco de chão alvejado (pano de chão), composição 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 60 x 80 cm.				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.986,92

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
CGM - Controladoria Geral do Município
SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo
SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança
PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
PGM - Procuradoria Geral do Município
SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura
SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEME - Secretaria Municipal de Educação, SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
SEMO - Secretaria Municipal de Obras
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMUI - Secretaria Municipal de Interior

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo de Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Aurora Ferreira Sales – Titular do Fornecedor.

PROCESSO: 202762/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: R2 DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ.

LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PCT.	5.804	CAFÉ PELÉ	R\$ 6,95	R\$ 40.337,80
	Descrição do Objeto Café torrado e moído extra forte - 500 gr - puro, torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionados em pacote aluminizado alto vácuo íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza, abic o produto deverá apresentar a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega - (embalagens com 500 gramas)				
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.337,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CGM - Controladoria Geral do Município.
SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo.
SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança.
PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.
PGM - Procuradoria Geral do Município.
SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura.
SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil.
SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura.
SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
SEME - Secretaria Municipal de Educação.
SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.
SEMO - Secretaria Municipal de Obras.
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
SEMUI - Secretaria Municipal de Interior.
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo de Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de

Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Ramon Rísperi Vianna – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 209435/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA- ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PCT.	14.925	PAINERAS	R\$ 13,85	R\$ 206.711,25
<p>Descrição do Objeto Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embal - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg. O produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 206.711,25

LOTE 2 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Item	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PCT.	4.975	PAINERAS	R\$ 13,85	R\$ 68.903,75
<p>Descrição do Objeto Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embal - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg. O produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 68.903,75

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CGM - Controladoria Geral do Município.
 SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo.
 SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança.
 PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.
 PGM - Procuradoria Geral do Município.
 SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura.
 SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
 SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil.
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.
 SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
 SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura.
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 SEME - Secretaria Municipal de Educação.
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.
 SEMO - Secretaria Municipal de Obras.
 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
 SEMUI - Secretaria Municipal de Interior.
 SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo de Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior e Angelica da Silva Viana – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: 209435/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: KAMILA DOS SANTOS ANDRADE.

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais da Federal, do Estado e do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico-SEMGOV.

VALOR: R\$ 1.910,40 (hum mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 223045/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 **CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS** **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES** **PEB-A e PEB-C**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-A (Sede)	11/08/2021 às 14h
PEB-C Língua Portuguesa (Sede)	11/08/2021 às 14h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PUBLICO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que no ano de 2019 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros na dotação 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Programa de Trabalho 903.082438412.152 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Fonte 199000000002, Ficha 0001860.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

■ **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, CNPJ 27.165.588/0001-90, situada à rua João Sasso, 702 a 748, bairro São Geraldo, nesta cidade

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2021.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº Decreto 30.088/2021

AGERSA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 001/2021**

PROCESSO: 209246/2021

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 001/2021

OBJETO: A cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis pertencentes à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

CEDEnte: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa), Victor da Silva Coelho (Prefeito Municipal) e Lorena Vasques Silveira (Secretária Municipal de Administração).

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-224942/2021, **RATIFICOU** pagamento em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 35.963.479/0001-46, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições para o curso “Folha de pagamento do funcionalismo público”, no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 09/08/2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de

Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – empresa em liquidação - CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Netmake Soluções em Informática LTDA – CNPJ: 04.095.869/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do CONTRATANTE, que deixa de ser a Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, e passa a ser o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, em razão da declaração de extinção daquela.

O presente contrato, segundo alínea “a” do artigo 9º do Decreto Municipal nº 30.333/2021, será de responsabilidade da secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, órgão competente para administrar os direitos e obrigações da empresa extinta.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 03/06/2021 até 04/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, José Sérgio de Andrade Galindo – Netmake Soluções em Informática LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 15852/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS	Assessor Gabinete Parlamentar	01	05/08/2021	05/08/2021	06/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 284/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos

termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 15921/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Jéssica Rocha Souza	Assessor Gabinete Parlamentar	08	07/08/2021	14/08/2021	15/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 285/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (Avó), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº 15900/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ALINE FAVERO FELIPE	Assessor Especial de Apoio Legislativo	01	09/08/2021	09/08/2021	10/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 286/2021.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 15895/2021:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
LAIS DO ROSARIO DECOTHE	01	11/08/2021	12/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 287/2021.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 15926/2021:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
WAGNER BAPTISTA RUBIM	01	11/08/2021	12/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

AMARILDO SUCATAS LTDA ME, CNPJ Nº 20.511.823/0001-99, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 009/2019, válida até 02 de Julho de 2026, por meio do Protocolo 40261/2018 – 61.5004/2020, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), localizado à Rua Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, Nº 555 a 557, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2232021FAT

DAM: 3694498

EXTRATO DE LICENÇA

M S G MARMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ 08.876.563/0001-50, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA

LICENÇA DE OPERAÇÃO, por meio do Sequencial nº 61-528/2021, protocolo 12208/2019, para a atividade de 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si., localizada Rua Ercy Dias Santana, s/nº, São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2422021FAT

DAM: 3696166

EXTRATO DE LICENÇA

DIMOGRAM PISOS DE GRANITO LTDA, CNPJ Nº 21.236.592/0001-15, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 039/2009, válida até 12/12/2022, através do protocolo nº 3156/2021, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Av. Antônio Alves, nº 269, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim, ES, anteriormente concedida para MINERAL ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 00.380.028/0001-70.

Protocolo: 2442021FAT

DAM: 3696351

EXTRATO DE LICENÇA

INTEGRAN COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.543.676/0001-33, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) por meio do Sequencial nº 61-371/2021, para a atividade de 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 3106 - Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2462021FAT

DAM: 3696356

EXTRATO DE LICENÇA

MUNDO DAS PEDRAS LTDA, CNPJ nº 37.183.384/0001-35, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, por meio do protocolo nº 221892/2021, para a atividade 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), Localizada na Rua Ercy Dias Santana, nº 105, Morro Grande, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, anteriormente pertencente a JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVEIRA, CPF nº 818.033.547-04.

Protocolo: 2472021FAT

DAM: 3696382

EXTRATO DE LICENÇA

AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 17.598.403/0001-87, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -

AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 226/2014, por meio do Protocolo 32882/2014, com validade até 19/12/2022, para as atividades: 24.01 Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e 5.07 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº. 558 a 584, Paraíso Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2482021FAT

DAM: 3697497

EXTRATO DE LICENÇA

LPC GIRARDI- MARMORES E GRANITOS LTDA inscrita no CNPJ 39.383.668/0001-09 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA LP Nº 011/2021, válida até 22/06/2022 e a Licença Ambiental de Instalação LI Nº 014/2021, válida até 22/06/2024, por meio do processo digital nº 209511/2021, protocolo digital nº 8253/2021, para a atividade: 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada Rua Evandro Almeida Viguete, Nº106, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2492021FAT

DAM: 3697504

EXTRATO DE LICENÇA

CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA EPP, CNPJ 27.569.755/0001-68, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO 013/2019 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), com validade até 11/04/2021 em comunhão com Dispensa de Licenciamento Ambiental, por meio do Processo nº 2433913, para as atividades 23.05- Unidades Básicas de Saúde, Clínicas Médicas e Veterinárias com Procedimentos Cirúrgicos e 23.05- Unidades Básicas de Saúde, Clínicas Médicas e Veterinárias sem Procedimentos Cirúrgicos, localizada a Rua Dr. Jose Paes Barreto, nº 06- Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2502021FAT

DAM:3697507



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio